



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA VEREADORA RAPHAELA MORAES

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTOCOLO
Nº 7854/2021
DATA: 21/12/2021
Ass: [Assinatura]

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA E DEMAIS EDIS

Os vereadores que esta subscreve vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica do Município, após ser dada ciência ao Plenário desta Casa de Leis, requerer que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 431/2021

AUTORIZA A IMPLEMENTAÇÃO DE UM AUXÍLIO PARA PARTICIPAÇÕES ESPORTIVAS E APRESENTAÇÕES CULTURAIS AMADORAS REPRESENTANDO O MUNICÍPIO DA SERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art.1º. Poderá o poder executivo instituir o programa de incentivo a munícipes que representam o Município da Serra em participações esportivas e apresentações culturais amadoras.

Art.2º. O auxílio financeiro poderá ser destinado exclusivamente a:

I - Auxiliar o munícipe à participação em atividades esportivas ou eventos culturais como: hospedagem, taxas de inscrição, arbitragem, alimentação, filiação, inscrição e transporte.

II - Para fazer jus ao auxílio destinado, o morador da Serra deve apresentar sua classificação representando o Município da Serra na devida categoria, na secretaria competente pela pasta de cultura, esporte e lazer .

Art.3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel” em 20 de dezembro de 2021.


RAPHAELA MORAES

Vereadora

Toda vida importa


PROF. ARTUR COSTA

Vereador

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro
Rua Major Pissarra, 245 - Centro – Serra - ES – CEP: 29.176-020 – TEL: (27) 3251-8323
Site: www.camaraserra.es.gov.br / E-mail: gabineteraphaelamoraes@gmail.com



Autenticar documento em <http://www.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade> com o identificador 380031003000370031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA VEREADORA RAPHAELA MORAES

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem por objetivo contribuir com diversos moradores do município que representam a cidade dentro e fora do Espírito Santo, contudo não tem apoio financeiro para alcançarem novas etapas e acabam por desistir de suas competições.

Por isso, garantir acesso mínimo para que o cidadão possa continuar a sua jornada é um direito, e adequando às necessidades é possível vislumbrar um Município sendo apresentado em todos os lugares pelos seus moradores representando a cidade.

Por isso, é extremamente importante que o poder executivo através das secretarias competentes elaborem e planejem, levando em consideração diversos nomes talentosos que possuímos em nossa cidade.

Nestes termos, aproveitamos a oportunidade para reiterarmos os sentimentos da mais alta estima e consideração.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel” em 20 de dezembro de 2021.


RAPHAELA MORAES

Vereadora

Toda vida importa


PROF. ARTUR COSTA

Vereador

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro
Rua Major Pissarra, 245 - Centro - Serra - ES - CEP: 29.176-020 - TEL: (27) 3251-8323
Site: www.camaraserra.es.gov.br / E-mail: gabineteraphaelamoraes@gmail.com



Autenticar documento em <http://www.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade>
com o identificador 380031003000370031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

